

EDITAL N.º 207/2019

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

FAZ PÚBLICO que, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 6 de março de 2019, e reunião da Assembleia Municipal, realizada em 2 de abril de 2019, deliberou, aprovar a retificação ao Anexo V da Proposta do Conselho de Administração dos Simas n.º 435/2019, aprovada em sessão de 19 de dezembro de 2019, que aprovou o Tarifário para o ano de 2019, contemplando uma adaptação ao novo regime da *Tarifa Social da Água*, com fundamento na Deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora n.º 86, aprovada em sessão de 6 de março de 2019, cabe proceder à republicação integral do tarifário em vigor:

Tarifa Especial / Clientes EPAL

Natureza de Consumo			Abastecimento Água (AA)			
			FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n.º 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos		Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
					m ³	Euros/m ³
Tarifa Especial-Clientes EPAL	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	14,0618 €	0,4687 €	Escalão único	1,3278 €
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €		

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n.º 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m ³	Euros/m ³
Tarifa Especial-Clientes EPAL	13,6121 €	0,4537 €	Escalão único	0,9560 €

Tarifário Social

Natureza de Consumo		Abastecimento Água (AA)				
		FIXA		VARIÁVEL		
Recomendação ERSAR n° 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa	
				m ³	Euros/m ³	
Social	Doméstico	Isento	Isento	Escalão A De 0 a 15 m ³	0,1153 €	
				Escalão B De 0 a 15 m ³	0,2885€	
				Superior a 50mm		
	Não Doméstico (Associações de Beneficência, IPSS, Entidades de Reconhecida Utilidade Pública ou estatuto legalmente equiparado)	Até 25mm	4,8489 €	0,1616 €	Escalão único	0,6251 €
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €		

Aos valores de tarifa de abastecimento de água constantes da presente Tabela acresce o Iva à taxa legal em vigor.

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n° 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m ³	Euros/m ³
Doméstico	Isento	Isento	Escalão A De 0 a 15 m ³	0,1038 €
			Escalão B De 0 a 15 m ³	0,2596 €
Não Doméstico (Associações de Beneficência, IPSS, Entidades de Reconhecida Utilidade Pública ou estatuto legalmente equiparado)	4,7762 €	0,1592 €	Escalão único	0,4613 €

Tarifa Social da Água AA e AR	
Critérios de Elegibilidade	Escalão
Rendimento Social de Inserção	A
Pensão Social de Invalidez c/ idade inferior ou superior a 70 anos	A
Pensão Social de Velhice	A

Tarifa Social da Água AA e AR	
Critérios de Elegibilidade	Escalão
Complemento Solidário para Idosos	B
Subsídio Social de Desemprego	B
Abono de Família	B
Agregado familiar que tenha um rendimento anual igual ou inferior a € 5880, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10 ainda que não beneficiem de qualquer prestação social	B

Estado

Natureza de Consumo		Abastecimento Água (AA)				
		FIXA		VARIÁVEL		
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa	
				m ³	Euros/m ³	
Estado	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	14,0618 €	0,4687 €	Escalão único	2,9212 €
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €		

Aos valores de tarifa de abastecimento de água constantes da Tabela anterior acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m ³	Euros/m ³
Estado	13,6121 €	0,4537 €	Escalão único	2,8920 €

Tarifário Genérico

Natureza de Consumo		Abastecimento Água (AA)				
		FIXA		VARIÁVEL		
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa	
				m ³	Euros/m ³	
Doméstico	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	4,8489 €	0,1616 €	De 0 a 5 m ³	0,5291 €
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €	Superior 5 até 15 m ³	0,6402 €
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €	Superior a 15 até 25 m ³	1,5876 €
					Superior a 25 m ³	2,2226 €
Não Doméstico- Comércio e Indústria	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	14,0618 €	0,4687 €	Escalão único	1,5576 €
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €		
CMO, CMA, Freguesias dos concelhos Oeiras e Amadora	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	4,8489 €	0,1616 €	Escalão único	0,6251 €
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €		

Aos valores da tarifa de abastecimento de água constantes da presente tabela acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m ³	Euros/m ³
Doméstico	4,7762 €	0,1592 €	De 0 a 5 m ³	0,3897
			Superior 5 até 15 m ³	0,5012
			Superior a 15 até 25 m ³	1,3314
			Superior a 25 m ³	2,1704
Não Doméstico- Comércio e Indústria	12,4658 €	0,4155 €	Escalão único	1,3314 €
CMO, CMA, Juntas de Freguesia	Isento	Isento	Escalão único	Isento

Tarifário Famílias Numerosas

Abastecimento Água - Tarifa VARIÁVEL									
	Doméstico		Doméstico com Agregado Familiar (*) de:						
	Escalões	Tarifário	Novos Escalões com	5 elementos	6 elementos	7 elementos	8 elementos	9 elementos	≥10 elementos
1º escalão	de 0 até 5 m ³	0,5291 €	1º escalão	0 a 8 m ³	0 a 11 m ³	0 a 14 m ³	0 a 17 m ³	0 a 20 m ³	0 a 23 m ³
2º escalão	Superior a 5 m ³ até 15 m ³	0,6402 €	2º escalão	8 a 18 m ³	11 a 21 m ³	14 a 24 m ³	17 a 27 m ³	20 a 30 m ³	23 a 33 m ³
3º escalão	Superior a 15 m ³ até 25 m ³	1,5876 €	3º escalão	18 a 28 m ³	21 a 31 m ³	24 a 34 m ³	27 a 37 m ³	30 a 40 m ³	33 a 43 m ³
4º escalão	superior a 25 m ³	2,2226 €	4º escalão	mais de 28 m ³	mais de 31 m ³	mais de 34 m ³	mais de 37 m ³	mais de 40 m ³	mais de 43 m ³

(*) Agregado Familiar nos termos do disposto no artigo 13.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

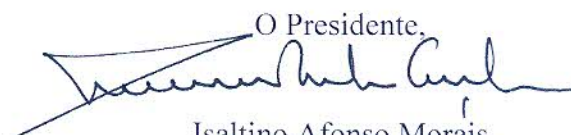
Aos valores de tarifa de abastecimento de água constantes da presente Tabela acresce IVA à taxa legal em vigor.

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, nos termos legais, os novos valores apenas produzem efeitos nos utilizadores finais a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação do presente Edital.

O presente edital será publicado no sítio da Internet dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e das respetivas câmaras municipais bem como nos jornais regionais editados ou distribuídos na área das respetivas autarquias.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Oeiras, 12 de abril de 2019

O Presidente,

 Isaltino Afonso Morais

FRANCISCO ROCHA GONÇALVES

Vice Presidente 16.04.19

Câmara Municipal
de Oeiras



Em regime de substituição